

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP  
CNS nº 12.086-5

matrícula

35.688

F

-01-

SCR Pardo,

15 de fevereiro de 2016

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno retangular (com 300,00m<sup>2</sup>), constituído pelo lote nº 16 da quadra D, situado no lado par da Rua Havaí (distante 52,00 metros da esquina formada com a Avenida México), no Parque das Nações, Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, com as seguintes medidas e confrontações (sob a perspectiva de quem da rua olha para o imóvel): a frente mede 10,00 metros e confronta com a Rua Havaí; o lado direito mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 15; o lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote nº 17; o fundo mede 10,00 metros e confronta com o lote nº 07.

**PROPRIETÁRIA:** PAULO DIAS CASSIANO LOTEAMENTO DE IMÓVEIS S/C LTDA, CNPJ nº 47.600.952/0001-00, sediada na Rua Marechal Bitencourt n. 525, em Santa Cruz do Rio Pardo.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.9/2.235, de 20/03/1978 (loteamento), desta Serventia.

A Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa):

Av. 1/35.688.

**PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 152.130**, de 15/02/2016.

#### RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.

Com fundamento nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Capítulo XX, item 174), faço a presente averbação para constar que, conforme se extrai dos autos do processo (autuado sob nº 001/1977 e arquivado nesta Serventia) do Loteamento Parque das Nações (registrado sob nº 9 na matrícula nº 2.235), foram estabelecidas as seguintes restrições urbanísticas (contrato-padrão, cláusulas 14ª e 15ª): a) o adquirente não poderá subdividir o lote para ceder a qualquer título a terceiro; b) fica proibida a construção com madeira, mas é permitida a construção em alvenaria ou equivalente; c) destinação: residencial. SCR, 15/02/2016, a Escrevente Autorizada (Maria de Lourdes Costa).

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51